



Requerimento

“Solicita ao Executivo informações acerca da implantação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), por meio do Programa Cidade Legal, no bairro Jardim Luizamar Mirim – Gleba 02, quadras 18, 23 e 30, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, preste informações relativas à **implantação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), por meio do Programa Cidade Legal, no bairro Jardim Luizamar Mirim – Gleba 02, quadras 18, 23 e 30.**

A Regularização Fundiária Urbana (REURB), especialmente quando executada por meio do Programa Cidade Legal, constitui instrumento essencial para a efetivação da política urbana e garantia da segurança jurídica da posse. Nesse contexto, torna-se necessário o acompanhamento das ações do Poder Executivo quanto à sua implementação na área indicada, visando assegurar a adequada condução dos procedimentos e o atendimento das famílias beneficiadas.

Diante do exposto, requer-se:

1. Existe estudo técnico em andamento para a implantação da REURB, por meio do Programa Cidade Legal, na área mencionada?
2. Em caso positivo, qual o estágio atual do processo?
3. O município já formalizou adesão ou parceria com o Programa Cidade Legal para atender a localidade?
4. Há previsão orçamentária específica para viabilizar a regularização fundiária na área?
5. Existe levantamento da quantidade de famílias que serão beneficiadas?
6. Há estimativa de prazo para conclusão do processo de regularização?
7. Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo Executivo para a implementação da REURB na área indicada?
8. Há previsão de ampliação da parceria com o Governo do Estado para contemplar outras áreas do município?

Diante da relevância da matéria, espera-se o pronto atendimento ao presente requerimento, com o encaminhamento das informações solicitadas dentro dos prazos legais. Ressalta-se que o atendimento desta solicitação contribuirá para o adequado acompanhamento das políticas públicas de regularização fundiária no município.



Sala “D.Idílio José Soares”, em 23 de Março de 2026.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA em terça-feira, 31 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código JK8E-Y4MV-RTBH-1W62.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=JK8E-Y4MV-RTBH-1W62> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JK8E-Y4MV-RTBH-1W62

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP